

## EMENDA N° 048/2017

**Vereador Renato Marcelino da Silva**, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 171 inciso III da Lei Orgânica Municipal apresenta EMENDA ao Projeto de Lei 012/2017 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

### **EMENDA INDIVIDUAL**

#### **12.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSPORTE E MOBILIDADE**

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
6.181	.0001.2014	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	+
		<b>TOTAL</b>		<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>=</b>

#### **15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS	55.000,00	55.000,00	-
		<b>TOTAL</b>		<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>=</b>

**JUSTIFICATIVA** - A Emenda individual apresentada no valor de R\$ 55.000,00, Destinará exclusivamente para manutenção do custeio dos serviços de segurança municipal e ampliação das rondas na área central da cidade e também nos bairros mais distantes.

Embu-Guaçu, 06 de Dezembro de 2017

**Renato Marcelino da Silva**  
**Vereador**